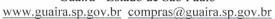


MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paco Municipal "Messias Cândido Faleiros" CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 Guaíra - Estado de São Paulo





ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA, ASSIM COMO ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, TODOS REFERENTE À TOMADA DE PRECOS Nº 10/2022; EDITAL 142/2022; PROCESSO Nº 235/2022

Às 09:30h do dia 27 de Dezembro de 2022, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal de nº 6360, de 04 de Julho de 2022, para receber e abrir os envelopes HABILITAÇÃO e PROPOSTA apresentados, visando selecionar a melhor proposta para contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Execução de 9.009,17 m² de Recapeamento Asfáltico e Sinalização Horizontal e Vertical de Vias Públicas do Município de Guaíra/SP, Contrato de Repasse nº 889174/2019/MDR/CAIXA, tudo conforme enunciado no referido Edital e seus anexos. Neste momento vale ressaltar na Sessão a presença do Engo Civil e também Chefe do Departamento de Projetos e Fiscalização (Diretoria de Obras e Serviços Urbanos desta Administração), o Sr. Said Abou Hammine Filho, que compareceu para acompanhar os trabalhos e analisar o conteúdo técnico das documentações apresentadas. Em ato contínuo foram recebidos e protocolados os Envelopes Habilitação e Proposta das licitantes presentes, às quais optaram por ausentar-se da Sessão, á saber: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, c/ CNPJ 61.608.477/0001-49; GRD ENGENHARIA LTDA, c/ CNPJ 20.012.844/0001-60; TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM, c/ CNPJ 22.114.236/0001-91; HY CONSTRUTORA EIRELI – EPP, c/ CNPJ 31.339.236/0001-80; e, PAVINI ENGENHARIA LTDA, c/ CNPJ 26.444.816/0001-06; todas devidamente cadastradas nesta municipalidade conforme rege o item 7.6 do Edital, com exceção à HY CONSTRUTORA EIRELI - EPP que não possui o referido Certificado de Registro Cadastral CRC - motivo pelo qual primeiramente se procedeu à abertura e análise de seus Documentos de Habilitação e constou-se que suas Provas de Regularidade perante as Fazendas Estadual/Municipal, assim como sua Prova de Regularidade com o FGTS, foram emitidas em 26/12/2022, portanto postumamente ao terceiro dia anterior à data de hoje, infringindo assim o que se determina ao item 7.6.2 do referido Edital, e §§ 2º e 9º do art. 22 da Lei 8666/93, inviabilizando, desta forma, a continuidade de sua participação no presente certame. Na sequência dos atos foram abertos os Envelopes de Habilitação das demais licitantes e, após analisado e certificado pelo Engº Said sobre a regularidade dos quesitos de Qualificação Técnica das mesmas, esta Comissão avaliou toda a documentação restante, opinando pela regularidade, das 04 (quatro) licitantes remanescentes, acerca dos quesitos Habilitação Jurídica, Regularidades Fiscal/Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira, além das Declarações de que tratam o item 7.5 do referido Edital. Diante do exposto, com fulcro na análise do Engº Chefe do Departamento de Projetos e Fiscalização, nos termos do Edital e nas Documentações aqui apresentadas, esta Comissão decide julgar INABILITADA a licitante HY CONSTRUTORA EIRELI – EPP <u>pelo não</u> atendimento ao item 7.6.2 do Edital, e HABILITADAS as licitantes DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, GRD ENGENHARIA LTDA, TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM e PAVINI ENGENHARIA LTDA pelo pleno atendimento aos itens editalícios que tratam da fase de Habilitação. Com base no item 11 do Edital (Dos Recursos Administrativos) e no art. 109, inc. I, alínea a da Lei 8.666/93, concede-se o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recursos, a contar da lavratura da presente Ata. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata, que foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes.

Comissão Julgadora Permanente de Licitação:

Marco Vinícius Ferreira CPF: 399.314.838-06

Membro da Comissão

Fernando dos Santos CPF: 289.788.048-10 Membro da Comissão

1



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



George Garcia Ribeiro CPF, 338.996.018-07 Presidente da Comissão

Demais presentes

Said Abou Hammine Filho
Chefe do Departamento de Projetos e
Fiscalização

CREA-SP 5063011697